

Pioneiro

AO
TEU
LADO

Ano 76 - nº 15.039

CAXIAS DO SUL, 07 DE MAIO DE 2024



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

Publicidade Legal

ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ contato.comercial@gruporbs.com.br



RANDONCORP

RANDON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta

CNPJ 89.086.144/0011-98 - NIRE 43300032680

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Ata lavrada na forma de sumário

I. Data, Hora, Local: dia 18 de abril de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, nº 770, primeiro andar, CEP 95055-010, realizada de modo parcialmente digital, com a participação de acionistas por meio de sistema eletrônico, plataforma digital Zoom, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") RCVM 81/2022. **II. Publicações e divulgações:** (i) nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6.404/76 ("LSA"), dispensada a publicação dos anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração; (ii) os documentos da Administração foram publicados na edição de 15 de março de 2024, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, páginas 17, 18, 19, 23 e 24 da versão impressa e na página da rede mundial de computadores <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>, e foram disponibilizados aos acionistas nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia ("B3") e da Companhia, no dia 12 de março de 2024, estando disponíveis também na sede social; (iii) os anúncios de Convocação foram publicados nas edições de 15, 18 e 19 de março de 2024, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, páginas 32, 6 e 11, respectivamente, da edição impressa e na página da rede mundial de computadores <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>, nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Companhia; e, (iv) foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Companhia, todos os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia. **III. Presenças:** acionistas titulares de 91,30% das ações com direito a voto, sendo 0,43% votos a distância, e titulares de 47,25% das ações preferenciais, sendo 21,92% por voto a distância, Conselheiros de Administração, Diretores, Conselheiros Fiscais e representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **IV. Mesa Dirigente:** Assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, David Abramo Randon, que convidou a mim, Claudia Onzi Ide, para secretariá-lo, o que foi aceito pelos presentes. **V. Voto a Distância:** A Secretária da Mesa informou que a Companhia utilizou o sistema de voto a distância e que foram recebidos votos de acionistas, por meio do escriturador e diretamente à Companhia, conforme Mapa Consolidado de Voto a Distância, o qual foi lido e apresentado aos acionistas. **VI. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia, considerando que já foram disponibilizados aos acionistas, na forma e antecedência legais; (ii) casos de declarações de voto, protestos e dissidências, serão autenticadas pela Mesa Dirigente e arquivadas na sede da Companhia, de acordo com a lei; e, (iii) autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto nos § 1º e 2º do Artigo 130 da LSA. **VIII. Decisões:** Em cumprimento à Ordem do Dia, os assuntos foram colocados em votação e tomadas as seguintes deliberações: **1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Documentos da Administração:** com abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme Mapa de Votação Constante no Anexo à presente ata ("Mapa de Votação"), foram aprovados o Relatório Anual dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **1.2. Destinação do Lucro Líquido:** conforme Mapa de Votação, foi aprovada Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023. Do montante de R\$ 381.687.334,95 (trezentos e oitenta e um milhões seiscientos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), será deduzida a importância de R\$ 6.076.457,00 (seis milhões setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) relativa à Reserva de Incentivos Fiscais e a importância de R\$ 18.780.543,90 (dezoito milhões setecentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) destinada para Reserva Legal e, o saldo remanescente, após ajustes relativos à realização de reservas, resultados abrangentes e contratos onerosos, resulta no lucro líquido ajustado de R\$ 352.701.941,88 (trezentos e cinquenta e dois milhões setecentos e um mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), base para o cálculo dos dividendos, destinado para a reserva estatutária designada Reserva de Investimento e Capital de Giro no valor de R\$ 161.714.215,17 (cento e sessenta e um milhões setecentos e quatorze mil duzentos e quinze reais e dezessete centavos); e, para juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos, creditados durante o exercício de 2023 e pagos aos acionistas, o montante de R\$ 190.987.726,71 (cento e noventa milhões novecentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Considerando que o total líquido de imposto de renda, dos juros sobre o capital próprio perfaz a importância de R\$ 162.339.567,70 (cento e sessenta e dois milhões trezentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), não haverá dividendos complementares aos acionistas, uma vez que representam 46% do lucro ajustado, superando os dividendos mínimos obrigatórios de 30% previstos no Estatuto Social. **1.3. Conselho Fiscal:** a instalação do Conselho Fiscal foi requerida por acionistas minoritários e preferencialistas. Conforme Mapa de Votação, foram eleitos 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Por votação em separado, acionistas minoritários elegeram, como titular, **Marconi José Queiroga Maciel**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), portador da cédula de identidade nº 27.813-CORECON/RJ, inscrito no CPF sob nº 601.883.594-00, e, como sua respectiva suplente, **Michelle Squeff**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre (RS), portadora da cédula de identidade RG 4022056899-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 940.676.940-91. Presentes à Assembleia dois grupos de acionistas preferencialistas para indicação de candidatos em separado, sendo eleitos, pelo grupo titular de maior quantidade de ações preferenciais, como titular **Valmir Pedro Rossi**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), portador da cédula de identidade RG nº 55080446-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 276.266.790-91, e, como respectiva suplente, **Patricia Valente Stierli**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de São Paulo (SP), portadora da cédula de identidade nº 114781-CRA/SP, inscrita no CPF sob nº 010.551.368-78. O acionista controlador reeleveu como titular, **Rosângela Costa Süffert**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre (RS), portadora da cédula de identidade RG nº 8035218984-SSPRS, inscrita no CPF sob nº 593.832.670-20, e como seu respectivo suplente, **José Carlos das Neves**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 8018897366-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 439.323.630-00; como titular, **Ademar Salvador**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 8003321191-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 220.575.790-34, e como seu respectivo suplente, **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6003963987-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 055.286.900-72; e, eleveu, como titular, **Américo Franklin Ferreira Neto**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 13208495-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 045.379.898-58 e, como seu respectivo suplente, **Gilberto Carlos Monticelli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 1022170251-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 401.367.600-15. Registra-se agradecimento aos conselheiros fiscais que concluíram seus mandatos nesta Assembleia. **7. Remuneração dos administradores e fiscais:** conforme Mapa de Votação, foi fixado o montante máximo destinado à remuneração dos administradores e fiscais para o ano de 2024, conforme segue: (i) aos administradores (Conselho de Administração e Diretores), o valor global anual de até R\$ 32.784.374,64 (trinta e dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para remuneração fixa, remuneração variável, participação nos lucros, benefícios pós-emprego (previdência privada), plano de saúde e seguro de acidentes pessoais. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá à distribuição da remuneração individual para cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria; e, (ii) aos membros em exercício do Conselho Fiscal, aprovada a importância anual global, no montante de até R\$ 877.680,00 (oitocentos e setenta e sete mil seiscientos e oitenta reais), distribuída de forma igualitária entre os Conselheiros, sendo assegurado, ainda, o custeio/reembolso de despesas previstas em lei e a observância do mínimo legal previsto na LSA. Os membros suplentes somente serão remunerados quando ocuparem a posição de titular. A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S.A. ("PREVI"), em nome próprio e na condição de administradora do acionista, Plano de Benefícios 1, manifestou sua aprovação em relação a este item da Ordem do Dia e recomendou que a Companhia adote aspectos ASGI (ambientais, sociais, governança e integridade), nas metas atreladas à remuneração de seus executivos, em consonância com o Código Previ de Melhores Práticas ASGI, bem como a Política de Voto para Participação em Companhias Abertas. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária,** de acordo com o Mapa de Votação, os acionistas deliberaram aprovar: (i) o aumento do capital social no valor de R\$ 706.830.135,89 (setecentos e seis milhões oitocentos e trinta mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), passando de R\$ 1.293.169.864,11 (um bilhão duzentos e noventa e três milhões cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sem emissão de novas ações, nos termos do Artigo 169 da LSA, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Investimento e Capital de Giro; e, (ii) a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), representado por 329.330.533 (trezentos e vinte e nove milhões, trezentas e trinta mil, quinhentas e trinta e três) ações, sendo 116.515.527 (cento e dezesseis milhões, quinhentas e quinze mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias e 212.815.006 (duzentos e doze milhões, oitocentos e quinze mil e seis ações) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.". **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 18 de abril de 2024. **Mesa Dirigente:** David Abramo Randon, Presidente, e Claudia Onzi Ide, Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10369644 em 02/05/2024 da Empresa RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 89086144001198 e protocolo 241433681 - 30/04/2024. Autenticação: B79CB1AF582371136827217131CB29BBAF628F94. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/143.368-1 e o código de segurança 3zuW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**